



EDITAL Nº 02/2018 - INTIMAÇÃO Proclamação de Resultado

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva, TJD-Pleno da Federação Mineira de Futebol de Salão, Dr. Fabrício Marques de Souza e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que o TJD / FMFS esteve reunido no dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito (14.08.2018), conforme Edital de Citação e Intimação Nº 01/2018, de 30.07.2018, apreciando e julgando o processo constate da pauta, com o seguinte resultado:

PROCESSO Nº 06/2008

RELATOR – Dr. FÁBIO HORDONES DA ROCHA

**RECURSO INTERPOSTO PELA PROCURADORIA DA COMISSÃO
DISCIPLINAR DA FEDERAÇÃO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO
DISCIPLINAR QUE ABSOLVEU O SENHOR RAFAEL SOARES COZZI
(TÉCNICO DA EQUIPE OLYMPICO CLUB)**

DEFENSOR – Dr. Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni

ACÓRDÃO

Por quatro (4) votos a um (1) foi negado provimento ao recurso e mantida a decisão da Comissão disciplinar pela absolvição do indiciado.

Belo Horizonte (MG), 16 de agosto de 2018.


André Joaquim de Oliveira Lima
Secretário